



**PORTARIA N.º 16/22, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício, de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, referente aos quinquênios de 01/07/1995 a 01/07/2015, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
14 DE JANEIRO DE 2022.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.